



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Portadores de Deficiência e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso à Fundação de Apoio à UNESPAR no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **8h00min do dia 08/01/2015 até às 23h59min do dia 09/01/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **25/01/2015** em horário e locais a serem divulgados na data de **15/01/2015**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **15h** da data prevista **15/01/2015** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mercedes/PR, 07 de janeiro de 2015.

Nelson Martins
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público